



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Rodovia SC 484, Km 02,
Fronteira Sul,
Chapecó/SC
CEP 89815-899

www.ufes.edu.br
prograd@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA Nº 62/PROGRAD/UFES/2017

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 990/GR/UFES/2016, considerando a RESOLUÇÃO Nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular Língua Brasileira de Sinais – GLA045, ofertado pelo curso de graduação em Letras, *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante **Sanura Mozele Freitag Ludwig**, matrícula 1321801018, Processo 23205.001675/2017-21, a ser composta pelos seguintes docentes:

| Nome | Siape | Atribuição |
|------------------------|---------|------------|
| Patricia Gräff | 1304376 | Presidente |
| Rivael Mateus Fabrício | 2117196 | Membro |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 30 de maio de 2017.

Prof. João Alfredo Braidá
Pró-Reitor de Graduação da UFES

